



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI Nº 755/2018**

Dispõe sobre a denominação de Rua e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Fica denominada de **Maria José Cavalcante** a rua localizada ao lado da rua Francisco Bezerra sentido Poção, mais precisamente defronte ao lava jato do Sr. Henrique que ficam no Bairro dos Currais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2018.

**WRIDES MENDES PAZ**

Presidente

**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**

1º Secretário

**SÍLVIO SOUZA ANDRADE**

2º Secretário

PLANO DE  
06/04/2018  
Sílvia  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**O Projeto que deu origem a Lei de autoria do Vereador:**

**Silvio de Souza Andrade.**